****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 002/2024 CORIN-PROPPG/UFRRJ CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ (PROPPG), torna público o lançamento do Edital de apoio a atividades de internacionalização, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP-CAPES).

**1. Objetivo**

**1.1** Estimular e viabilizar a realização de atividades acadêmicas de alta qualidade (participação ativa em eventos científicos, missões de ensino e pesquisa e vinda de Professore(a)s/Pesquisadore(a)s visitantes) que contribuam significativamente para o avanço da internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ.

**2. Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data Limite** |
| Lançamento do Edital | 15/03/2024 |
| Data limite para recebimento das propostas | ~~15/04/2024~~ 19/04/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | ~~22/04/2024~~ 26/04/2024 |
| Interposição de recursos | Até ~~25/04/2024~~ 29/04/2024 |
| Divulgação do resultado final | ~~26/04/2024~~ 30/04/2024 |

**3. Público-alvo**

**3.1.** Docentes credenciado(a)s dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com vínculo empregatício com a UFRRJ.

**3.2**. Pesquisadore(a)s estrangeiro(a)s visitantes nos Programas de Pós-Graduação, cuja candidatura será realizada por um(a) docente-pesquisador(a) da UFRRJ.

**Parágrafo Único:** Proponentes que foram contemplado(a)s com apoio nas duas últimas edições (EDITAL 003/2023 PROPPG-UFRRJ e Edital de apoio à internacionalização – PROPPG-UFRRJ – 2020) não poderão concorrer neste edital.

**4. Auxílio Financeiro**

**4.1**. Serão concedidos um total de 20 (vinte) auxílios financeiros, sendo 10 (dez) para atividades em países da América Latina com valor de R$ 8.000,00 (8 mil reais) e 10 (dez) para países de outros continentes com valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

**4.2**. Os auxílios serão distribuídos com base nos [Colégios classificados pela CAPES](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao), visando garantir isonomia de distribuição dentre os Programas de Pós-Graduação (ANEXO 1), além de considerar as demandas das propostas apresentadas.

**5. Itens financiáveis**

O(A)s beneficiário(a)s serão responsáveis pelos gastos com passagens, passaporte, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-saúde internacional e demais despesas eventuais. Observação: O seguro-saúde deverá ser de ampla cobertura, válido para o país de destino pelo tempo de duração da estada e é obrigatória a sua apresentação antes da viagem.

**6. Procedimentos de inscrição**

**6.1.** A inscrição será realizada pelo(a) docente da UFRRJ por meio do preenchimento do formulário apresentado no link <https://forms.gle/Mu5CPWsXFTtPrmZn9> anexando os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes do(a) proponente brasileiro(a) (e também o currículo em formato livre no caso de pesquisador(a) estrangeiro(a)).

b) Ficha de cálculo da produção técnica e científica com foco em ações de internacionalização, disponível na página da PROPPG/UFRRJ, através do link: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/internacionalizacao-2024-barema/> e utilizando o Qualis CAPES do quadriênio 2017-2020;

c) Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento; ou convite oficial da instituição de destino; ou correspondência com a instituição no exterior no caso de realização de missão de pesquisa; ou confirmação de aceite de convite no caso da vinda de pesquisador visitante.

d) Material de divulgação do evento, quando houver.

 e) Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo(a) pesquisador(a) no exterior; ou título e descrição do trabalho a ser apresentado pelo(a) pesquisador(a) estrangeiro(a) na UFRRJ; ou planejamento detalhado da missão de pesquisa do(a) docente da UFRRJ no exterior.

 f) Declaração do(a) docente, endossada pela coordenação do Programa, em relação à contribuição da atividade, incluindo:

i) Informações sobre a relevância do evento, e/ou da instituição de destino ou de origem na área de atuação do(a) pesquisador(a) e do Programa;

ii) Antecedentes relevantes, tais como contatos e atividades prévias envolvendo o(a) solicitante, a UFRRJ e a instituição estrangeira envolvida na atividade;

iii) Indicação de possíveis desdobramentos e abertura de oportunidades institucionais a partir da atividade proposta, tais como publicações, convênios e desenvolvimentos de projetos de pesquisa interinstitucionais.

**6.2.** Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo, fora do formulário supracitado.

6.3. Caso o(a) candidato(a) seja credenciado(a) em mais de um Programa de Pós-Graduação da UFRRJ, deverá eleger apenas um para submeter sua candidatura.

**7. Critérios de avaliação**

**7.1.** A avaliação será realizada através da pontuação obtida na ficha de cálculo da produção técnica e científica com foco em ações de internacionalização, descrita no item 6 (sub item b) do presente edital.

**7.2.** No caso de professoras que tiveram ou adotaram filhos no período de 5 anos anteriores ao edital serão acrescidos 2 anos ao período de avaliação da produção.

**8. Operacionalização**

Nos casos em que a proposta contemple viagem ao exterior de docente da UFRRJ, orienta-se o(a) solicitante que abra processo de afastamento do país com ônus limitado, indicando apoio do edital de internacionalização da PROPPG.

**9. Termo de responsabilidade e prestação de contas**

**9.1.** O(A)s contemplado(a)s deverão assinar termo de responsabilidade referente ao uso dos recursos com base nas normas do PROAP-CAPES.

**9.2**. O(A)s contemplado(a)s deverão utilizar o recurso do auxílio financeiro com o prazo máximo de 1 (UM) ano, contado a partir da data do depósito em conta.

**9.3**. O(A)s contemplados devem apresentar, no prazo de trinta dias a partir do retorno, relatório detalhado para o Programa de Pós-Graduação, com cópia para a PROPPG, a fim de assegurar o acompanhamento de desdobramentos da atividade e sua contribuição para o avanço da internacionalização da UFRRJ.

**10. Casos omissos**

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

**11. Contato**

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email edital.corin@gmail.com

**COMISSÃO JULGADORA**

José Luis Fernando Luque Alejos

Shana de Matos de Oliveira Coelho

Tiago Badre Marino

Patrícia Silva Golo

Julia Hauck Tiburski

**ANEXO 1. AGRUPAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFRRJ EM COLÉGIOS – CLASSIFICAÇÃO CAPES**

**I. COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica

Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Ciências do Solo)

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade e Biotecnologia Aplicada

Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas)

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

**II. COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS, MULTIDISCIPLINAR**

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional

Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional

Programa de Pós-Graduação em Química

Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional

**III. COLÉGIO DE HUMANIDADES: CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas

Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento

Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola

Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia

Programa de Pós-Graduação em História

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades Digitais

Programa de Pós-Graduação em Letras

Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura

Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade

Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável

Programa de Pós-Graduação em Psicologia